

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO DANTAS XAVIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 348287968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 503.230.755-68, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 416, no Bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA. CEP: 45650-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2020**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico de 22/10/2020**, processo administrativo nº **047/2020**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s):

H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **15.360.195/0001-58**, sita à Rua Estados Unidos, 383 A, Santa Rita, Eunápolis - BA, CEP: 45.830-344, telefone: (73) 99932-7199, endereço eletrônico: henriquebahia82@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio titular, **HENRIQUE BAHIA DE BRITO**, brasileiro, casado, portador da CNH 03918297178 DETRAN/BA e do CPF/MF nº 007.860.295-52, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, 379, Santa Rita, Eunápolis - BA, CEP: 45.830-344.

Os preços estão registrados de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 9.408/2011, de 12 de maio de 2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais de alvenaria e elétricos**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	LÂMPADA LED BULBO 40W LUZ BRANCO FRIO BIVOLT, ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS	UN.	40	GLIGHT	64,00	2.560,00
	2	LÂMPADA LED BULBO 30W LUZ BRANCO FRIO BIVOLT, ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS	UN.	100	AVANT	49,00	4.900,00
	3	LÂMPADA LED BULBO 16W LUZ BRANCO FRIO BIVOLT, ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS	UN.	100	GLIGHT	22,00	2.200,00
	4	LÂMPADA LED BULBO 12W LUZ BRANCO FRIO BIVOLT, ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS	UN.	200	LUZ SOLLAR	16,00	3.200,00
	5	PLAFON LUMINÁRIA 25W EMBUTIR LED PAINEL QUADRADO SLIM BRANCO FRIO 6500K, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V), CONFECCIONADO EM ACRÍLICO E ALUMÍNIO, COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 50.000 HORAS	UN.	100	AVANT	70,00	7.000,00
	6	PLUGUE MACHO 3 PINOS REDONDO PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTI-CHAMA,	UN.	25	ILUMI	6,40	160,00

Página 1 de 5

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvtabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

	COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE 10A/250V					
7	PLUGUE FÊMEA PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA, COM COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE10A/250V	UN.	25	ILUMI	5,70	142,50
8	INTERRUPTOR ELÉTRICO SIMPLES SISTEMA X (CAIXA SOBREPOR) 10 A - 250 V	UN.	15	ILUMI	9,18	137,70
9	INTERRUPTOR ELÉTRICO DUPLO SISTEMA X (CAIXA SOBREPOR) 10 A - 250 V	UN.	10	ILUMI	13,44	134,40
10	TOMADA SIMPLES DE PAREDE SISTEMA X (CAIXA SOBREPOR) 3 PINOS 10 A - 250 V	UN.	25	ILUMI	9,84	246,00
11	TOMADA DUPLA DE PAREDE SISTEMA X (CAIXA SOBREPOR) 3 PINOS 10 A - 250 V	UN.	35	ILUMI	12,64	442,40
12	SENSOR DE PRESENÇA PARA ILUMINAÇÃO (SOBREPOR/PAREDE) 180° LUZ AUTOMÁTICA 127 V REFERÊNCIA: SENSOR DE PRESENÇA PARA ILUMINAÇÃO ESP 180 AE INTELBRAS	UN.	10	EXATRON	51,27	512,70
13	FECHADURA ELÉTRICA 12V OU 110V ABERTURA INTERNA, CHAVE SIMPLES. COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA REFERÊNCIA: AGL-INHA ABERTURA INTERNA 12V	UN.	5	AGL	189,96	949,80
14	PLAFON PLAFONIER COM SOQUETE DE PORCELANA BRANCO 2A - 250V~ EM PVC, ATÉ 100W	UN.	80	GERMER	5,40	432,00
15	ADAPTADOR T BENJAMIN UNIVERSAL 3 PINOS COM TENSÃO MÁX. SUPORTADA 10 A - 250 V	UN.	50	ILUMI	7,59	379,50
VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$:					23.397,00	

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C 16 A	UN.	5	LUKMA	8,00	40,00
	2	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 16 A	UN.	5	LUKMA	33,00	165,00
	3	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 25 A	UN.	5	LUKMA	35,00	175,00
	4	DISJUNTOR BIPOLAR DIN CURVA C 40A	UN.	4	LUKMA	40,00	160,00
	5	DISJUNTOR TRIPOLAR CURVA C 20A 220/380V 3KA	UN.	4	LUKMA	45,00	180,00
	6	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCADO 3/4"(25MM) X 3M	UN.	20	MANGUEIRAS DO VALE	12,00	240,00
	7	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ROSCADO 1"(32MM) X 3M	UN.	20	MANGUEIRAS DO VALE	15,00	300,00
	8	ABRAÇADEIRA TIPO U PARA CANO 3/4"	UN.	100	INCA	1,46	146,00
	9	ABRAÇADEIRA TIPO U PARA CANO 1"	UN.	100	INCA	2,40	240,00

Página 2 de 5

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

10	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCADA 3/4"X90°	UN.	20	ANDALUZ	3,10	62,00	
11	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCADA 1"X90°	UN.	20	ANDALUZ	4,37	87,40	
12	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCADA 3/4"	UN.	30	ANDALUZ	1,56	46,80	
13	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCADA 1"	UN.	30	ANDALUZ	1,95	58,50	
14	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 4, PARA TENSÕES DE ATÉ 300V ROLO (100M)	UN.	2	NEWFLEX	380,00	760,00	
15	CABO PP 2 VIAS 2,5 MM	MTS.	100	NEWFLEX	5,00	500,00	
16	CABO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL CLARO 750V ANTI-CHAMA	MTS.	100	NEWFLEX	1,80	180,00	
17	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO 750V ANTI-CHAMA	MTS.	100	NEWFLEX	1,80	180,00	
18	CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERDE 750V ANTI-CHAMA	MTS.	100	NEWFLEX	1,80	180,00	
19	CABO FLEXIVEL 6 MM 750V AZUL CLARO ANTI-CHAMA	MTS.	50	NEWFLEX	5,20	260,00	
20	CABO FLEXIVEL 4 MM AZUL CLARO 750V ANTI-CHAMA	MTS.	60	NEWFLEX	3,75	225,00	
21	CANALETA BRANCA 20X12X 2METROS COM DIVISÓRIA SISTEMA X AUTOADESIVA	UN.	50	ILUMI	9,05	452,50	
22	PASSADOR DE FIOS DE 15 METROS COM ALMA DE AÇO E POLIPROPILENO REFORÇADO, GUIA COM MOLA FLEXÍVEL NA PONTA	UN.	1	FOXLUX	23,87	23,87	
23	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA 8" ISOLADO FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM EMPUNHADURA CONFORTÁVEL E SEGURA	UN.	2	TRAMONTINA	46,09	92,18	
24	CHAVE DE TESTE COM PONTA FENDA 1/8 X 3 POL. HASTE EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO INJETADO, CIRCUITO ELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE BOTÃO NA EXTREMIDADE DO CABO, LÂMPADA DE NEON. APROPRIADA PARA 80 - 250V. PONTA CHATA,	UN.	2	TRAMONTINA	12,93	25,86	
25	FITA ISOLANTE FABRICADA EM PVC ANTI-CHAMAS, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA 19 MM X 20 M	UN.	10	GERMER	16,13	161,30	
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$						4.941,41	

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	ARGAMASSA TIPO AC2 (SACO 20KG)	UN.	20	FIATOS	25,00	500,00
	2	CIMENTO CP-II F32 50 KG	UN.	40	CAMPEÃO	36,78	1.471,20

Página 3 de 5

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

3	MASSA CORRIDA (ACRÍLICA) RESISTENTE À VARIACÃO DE TEMPERATURA E À LIXABILIDADE, SACO 20 KG	UN.	50	FIATOS	58,25	2.912,50
4	TUBO SILICONE MULTIUSO – SILICONE MONO COMPONENTE – CURA ÁCIDA 300GR	UN.	5	INTERFIX	20,96	104,80
VALOR TOTAL LOTE 5 R\$:					4.988,50	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Página 4 de 5

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabuna-BA, 2 de dezembro de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

HENRIQUE BAHIA DE BRITO
SÓCIO TITULAR
H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME

Página 5 de 5

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO DANTAS XAVIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 348287968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 503.230.755-68, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 416, no Bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA. CEP: 45650-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico de 15/10/2020**, processo administrativo nº 057/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s):

BR ALL EVENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.054.102/0001-06, sita à Rua Dr. Pontes Neto, 212, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP: 60.813-600, telefone: (85) 3065-7132, endereço eletrônico: comercial@brall.com.br, neste ato representada pelo seu administrador, **FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 93002067196 SSP/CE e do CPF/MF nº 245.921.613-00, residente e domiciliado à Rua Máximo Linhares, 299, Casa 09, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-482.

Os preços estão registrados de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 9.408/2011, de 12 de maio de 2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de projetores e telas de projeção, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 05 – PROJETOR E TELA DE PROJEÇÃO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	1	Projektor e Data show Led Hdmi Mp3 com vídeo tecnologia 3LCD, método de projeção frontal/traseira/montada no teto, resolução nativa: 800x600(SVGA) contraste:15000:1, reprodução de cores acima de 1.07bilhões de cores, aspecto/formato de exibição/formato de tela 4:3 (nativo), Lente tipo Foco(manual), índice de projeção/throw ratio: 1,45-1,96, distancia focal 16,7mm, distancia de projeção 0,08m até 10,44m, tamanho de imagem 23" a 350" (polegadas), zoom 1-1.35x(digital), lâmpada tipo 210WUHE, vida útil 6.000horas(normal), 10.000horas (Eco), interface e conexão, saída não, conexão wireless:	Unid.	02	EPSON POWERLITE S41+	2.360,00	4.720,00

Página 1 de 3

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

	sim, entradas 1Xhdmi,1Xvga(D-Sub 15 pin), 1xRCA(vídeo, áudio L/R), 1x USB tipo A(memória USB, wifi), 1xUSB tipo B (USB display, mouse, controle), sistema de som embutidod/alto falantes: 2W mono, nível de ruído 37 dB (alto Brilho), 28 dB(baixo brilho), correção de trapézio “ vertical autormático -30a + 30 graus/ horizontal manual: -30 a + 30 graus.					
2	Tela de projeção retrátil manual, sendo: dimensões: 84polegadas (150cm X 150cm); Rolo da tela em tubo mecânico, não calandrado; Suportes de fixação do rolo no estojo com buchas de latão; Com fixação no teto ou parede;	Unid.	02	TELAS TAHITI TTRS - 006	552,00	1.104,00
VALOR GLOBAL (LOTE 05):					5.824,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Página 2 de 3

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabuna-BA, 2 de dezembro de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO
ADMINISTRADOR
BR ALL EVENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA LTDA